



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 217/19, DE 05 DE JULHO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Processo Administrativo nº. 2532/19, de 29/04/2019 e em consonância com o despacho exarado pela Procuradoria Jurídica do Município, e

Considerando a Lei Municipal nº 1061/06, de 03/02/06, a qual autoriza a celebração de convênio entre o Município de Bom Jardim e o Centro de Integração Empresa Escola - RJ, CIEE,

RESOLVE:

PRORROGAR, a concessão da Bolsa de Estudo, na qualidade de Estagiário, do universitário, abaixo relacionado, regularmente matriculado e frequentando efetivamente o curso, para o período que se segue:

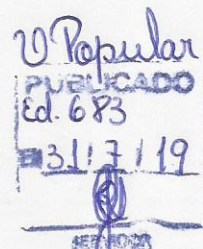
NOME	CURSO	PERÍODO
Adriano Ribeiro Silva	Matriculado no 3º Semestre do Curso de Administração de Empresas na Universidade Cândido Mendes - UCAM, Pólo Nova Friburgo/RJ	07/05/2019 a 06/11/2019

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, EM 05 DE JULHO DE 2019.

ANTONIO CLARET GONÇALVES FIGUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

LUIS GUILHERME RAMOS MARTINS
SEC. DE PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL



mat. 41/6674